

# POLÍTICA DE PROTEÇÃO DOS SEUS DADOS DE CARÁTER PESSOAL

A presente política destina-se a descrever as condições sob as quais a CA Indosuez (Switzerland) SA (doravante denominada o "Banco") realiza a coleta e o tratamento, como parte de suas atividades, de dados de caráter pessoal de qualquer pessoa envolvida, particularmente seus clientes e os usuários do site do Banco (<https://switzerland.ca-indosuez.com/>) (o « Site »).

[Principais noções em matéria de proteção de dados pessoais - glossário do Anexo I](#)

## DADOS DE CARÁTER PESSOAL

Como parte de suas atividades, o Banco realiza o tratamento, automatizado ou não, de dados de caráter pessoal de pessoas físicas: clientes existentes e potenciais, usuários do Site (ao preencher os formulários on-line disponibilizados no Site) e qualquer outra pessoa física (como mandatário, dirigente, beneficiário econômico) (todas essas pessoas doravante designadas individualmente como "Pessoa Envolvida" e coletivamente como "Pessoas Envolvidas").

Os dados de caráter pessoal relativos às Pessoas Envolvidas que o Banco coleta ou processa, na qualidade de responsável pelo tratamento ou de responsável conjunto pelo tratamento, são necessários para cumprir suas obrigações legais ou regulamentares, para permitir a execução de medidas pré-contratuais ou de contratos dos quais a Pessoa Envolvida seja parte e/ou a execução de interesses legítimos do Banco, no respeito dos direitos da Pessoa Envolvida. Quando forem coletados para outros fins, o Banco irá obter o consentimento prévio da Pessoa Envolvida. Mais informações sobre as finalidades para as quais o Banco processa os dados pessoais das Pessoas Envolvidas podem ser encontradas no Anexo II desta política ([Tabelas de finalidades e informações detalhadas - Anexo II](#)).

No caso mais específico de Pessoas Envolvidas que também sejam clientes, o Banco utiliza os seus dados de caráter pessoal para oferecer, respeitando as normas aplicáveis, aconselhamento e informações personalizadas, um serviço de maior qualidade, e para fornecer todos os elementos que os ajudem a tomar as melhores decisões.

Ao deixar de obter determinadas informações relativas a um cliente e que são necessárias para a execução de um serviço, o Banco perderá a capacidade de fazer com que o cliente se beneficie do serviço para o qual esses dados são exigidos.

Pede-se aos clientes do Banco que transmitam esta política, designadamente as informações que ela contém, a todas as Pessoas Envolvidas com quem estejam relacionadas (doravante denominadas como "Pessoas Relacionadas").

## CATEGORIAS DE DADOS PESSOAIS PROCESSADOS

O Banco pode processar as seguintes categorias de dados pessoais:

- dados de identificação, por exemplo, nome, endereço, número de telefone, endereço de e-mail, detalhes comerciais;
- características pessoais, por exemplo, data de nascimento, país de nascimento;
- situação familiar, por exemplo, estado civil, número de filhos;
- informações profissionais, por exemplo, histórico profissional e de emprego, título, habilidades profissionais, procurações;
- informações financeiras, por exemplo, histórico financeiro e de crédito, detalhes bancários, extratos do registro de cobrança de dívidas e falência;
- dados de transação/investimento, por exemplo, investimentos atuais e passados, perfil de investimento, preferências de investimento e valor investido, número e valor das ações detidas, função em uma transação (vendedor/comprador de ações), detalhes de transações;
- dados relacionados ao uso dos serviços do Banco pelos Titulares dos Dados, em particular seus identificadores internos e externos, informações sobre como eles usam o Site, as páginas que visitam e os aplicativos do Banco (como o tipo de serviço fornecido, a data e a duração do uso, os usuários, a localização geográfica aproximada (cidade, país) de seus dispositivos e os sites que visitam);
- identificadores emitidos por órgãos públicos, por exemplo, passaporte, carteira de identidade, número de identificação fiscal, número do seguro nacional, número do seguro social, permissão de trabalho;
- verificações de reputação e de antecedentes;
- gravações de voz, por exemplo, gravações de chamadas telefônicas feitas por ou para representantes do Banco;
- dados de gerenciamento e segurança, por exemplo, registros de presença nas instalações do Banco;
- material de vigilância visual e por vídeo, por exemplo, de vigilância por vídeo nas instalações do Banco para fins de segurança;

- determinadas informações relacionadas a cookies, por exemplo, cookies e tecnologias semelhantes em nossos Sites e em e-mails (consulte nossa Política de Uso de Cookies no seguinte link: <https://switzerland.ca-indosuez.com/en/pages/cookies-policy>);
- outras informações semelhantes às categorias mencionadas acima.

## FONTES PARA A COLETA DE DADOS PESSOAIS

No decorrer de seus negócios, o Banco coleta dados pessoais principalmente de seus clientes, mas também pode coletar esses dados de terceiros, quando necessário.

Em particular, isso se refere às seguintes fontes:

- fontes publicamente acessíveis;
- informações disponíveis por meio de serviços de assinatura;
- informações fornecidas por terceiros.

## FINALIDADES DO TRATAMENTO DE DADOS DE CARÁTER PESSOAL

Os dados de caráter pessoal das Pessoas Envolvidas poderão ser objeto de tratamentos, principalmente para as finalidades abaixo estabelecidas.

A Pessoa Envolvida poderá acessar, ao clicar em cada um dos elementos abaixo, informações detalhadas sobre a utilização de seus dados pessoais, tanto no que diz respeito às finalidades dos tratamentos quanto às bases legais que permitem ao Banco tratar seus dados, e as eventuais transferências desses dados para fora da Suíça ou para fora de um país dito de "proteção adequada" (consultar também abaixo a seção intitulada "Transferência de dados de caráter pessoal").

[Tabelas de Finalidade e informações detalhadas - Anexo II](#)

[Tabela de países de destino - Anexo III](#)

## ARMAZENAMENTO DE DADOS DE CARÁTER PESSOAL

Os dados de caráter pessoal são tratados e armazenados durante o tempo necessário para cumprir a finalidade desejada e, no máximo, por um período correspondente à duração da relação contratual ou da relação comercial, acrescentado os períodos de retenção legais e regulamentares e o prazo necessário para a liquidação e a consolidação de direitos ou prazos de prescrição e esgotamento dos procedimentos de recurso.

A fim de cumprir suas obrigações legais ou responder a demandas de reguladores e de autoridades administrativas, bem como para fins de pesquisa histórica, estatística ou científica, o Banco poderá arquivar os dados nas condições previstas pela regulamentação aplicável.

## DIREITOS DA PESSOA ENVOLVIDA

A Pessoa Envolvida possui os seguintes direitos em todos os momentos, dentro das condições e sob reserva das limitações previstas pela regulamentação aplicável:

- o direito de acessar seus dados de caráter pessoal,
- o direito de ter seus dados corrigidos quando forem inexatos ou incompletos,
- o direito de se opor por motivo legítimo ao tratamento de seus dados,
- o direito de solicitar que seus dados sejam apagados quando não forem mais necessários para as finalidades para às quais foram coletados ou tratados, ou quando a Pessoa Envolvida retirar o consentimento (quando o tratamento dos dados em questão exigir tal consentimento),
- o direito de solicitar a limitação do processamento de seus dados, e
- o direito de solicitar a portabilidade dos dados confiados ao Banco com base no consentimento da Pessoa Envolvida, ou para a execução de um contrato: este direito significa o recebimento pela Pessoa Envolvida de seus dados em formato digital.

A Pessoa Envolvida pode também, a qualquer momento e sem justificativa, se opor à utilização de seus dados para fins de prospecção comercial, incluindo o perfilamento<sup>1</sup> que esteja ligado a esta finalidade, pelo Banco ou terceiros, ou, quando o tratamento tiver como base legal o consentimento, retirar seu consentimento ao escrever uma carta simples ao Responsável pela Proteção dos Dados (ver abaixo a seção intitulada "Responsável pela Proteção dos Dados"). A Pessoa Envolvida poderá exercer seus direitos junto ao Responsável pela Proteção dos Dados, cujos detalhes de contato são fornecidos logo abaixo na seção intitulada "Responsável pela Proteção dos Dados".

A Pessoa Envolvida será informada que o exercício de alguns dos direitos acima mencionados destinados a limitar ou impedir o processamento de determinados dados pessoais pelo Banco, poderá incapacitar o Banco de lhe fornecer, conforme o caso, alguns produtos ou serviços para os quais os dados pessoais em questão são necessários.

<sup>1</sup>"perfilamento": qualquer forma de tratamento automatizado de dados de caráter pessoal que consista na utilização destes dados de caráter pessoal para avaliar determinados aspectos pessoais relativos a uma pessoa física, especialmente para analisar ou prever elementos referentes ao desempenho profissional, à situação econômica, à saúde, às preferências pessoais, aos interesses, à confiabilidade, ao comportamento, à localização ou aos deslocamentos desta pessoa física.

## PERFILAMENTO E DECISÕES INDIVIDUAIS AUTOMATIZADAS

O Banco pode avaliar determinadas características das Pessoas Envolvidas com base em dados pessoais tratados automaticamente (perfilamento), particularmente para fornecer às Pessoas Envolvidas, no cumprimento das normas aplicáveis, informações sobre seus produtos e serviços, assim como os de suas filiais e parceiros comerciais, conselhos personalizados e/ou outras informações ou conteúdos. O Banco também pode utilizar tecnologias permitindo identificar o nível de riscos ligados a uma Pessoa Envolvida ou à atividade de uma conta bancária.

Quanto ao mais, o Banco não recorre, por princípio, à tomada de decisões automatizada no âmbito das relações comerciais com as Pessoas Envolvidas. Se tiver de fazê-lo, o Banco deverá estar em conformidade com as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

## RESPONSÁVEL PELA PROTEÇÃO DOS DADOS (DPO)

O Banco tem designado um Responsável pela Proteção dos Dados, que a Pessoa Envolvida poderá contatar através do seguinte endereço:

[dpo@ca-indosuez.ch](mailto:dpo@ca-indosuez.ch)

CA Indosuez (Switzerland) SA  
Data Protection Officer  
Quai Général-Guisan 4  
Case Postale  
1211 Genève 3  
Suíça

## REPRESENTANTE DO GRUPO INDOSUEZ NA UE

O Grupo Indosuez tem designado um Representante na UE, que tem o seguinte endereço:

[dpo@ca-indosuez.com](mailto:dpo@ca-indosuez.com)

CA Indosuez  
Data Protection Officer  
17, rue du Docteur Lancereaux  
75382 Paris cedex 08  
França

## RECLAMAÇÕES JUNTO ÀS AUTORIDADES

A Pessoa Envolvida poderá, em caso de contestação, apresentar uma queixa junto à autoridade local competente.

## TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE CARÁTER PESSOAL

Os dados de caráter pessoal coletados pelo Banco em conformidade às finalidades estabelecidas listados no Anexo II desta política acima poderão, no decorrer de diversas operações, ser objeto de transferência para fora da Suíça. No âmbito de uma transferência para um país que não estiver em conformidade com o Apêndice 1 da Portaria de Proteção de Dados (transferência para um país que não seja adequado de acordo com a lei suíça de proteção de dados), serão implantadas garantias para assegurar a proteção e a segurança desses dados, como a celebração de cláusulas contratuais padrão de proteção de dados com o destinatário, aprovadas, elaboradas ou reconhecidas pelo Comissário Federal de Proteção de Dados e Informações.

Os países para os quais os dados pessoais podem ser transmitidos pelo Banco estão listados no Anexo III desta política: [Tabela de países de destino - Anexo III](#).

Além disso, a Pessoa Envolvida será informada que seus dados pessoais poderão ser transmitidos aos destinatários mencionados abaixo na seção intitulada **“Comunicação a terceiros”**.

## SIGILO BANCÁRIO E PROFISSIONAL

As operações e os dados de caráter pessoal das Pessoas Envolvidas estão cobertos pelo sigilo bancário e profissional, que o Banco mantém conforme suas obrigações legais e regulamentares.

Esta política trata do modo como o Banco coleta e trata os dados pessoais das Pessoas Envolvidas. A presente política se aplica em complemento das Condições Gerais. Em caso de contradição, as Condições Gerais prevalecem sobre esta política.

## COMUNICAÇÃO A TERCEIROS

Se tal for necessário ou útil para atingir as finalidades pretendidas, o Banco se reserva o direito de divulgar ou tornar acessíveis os dados pessoais, designadamente aos destinatários seguintes, na condição de que tal seja autorizado ou necessário:

- autoridades judiciais ou administrativas legalmente habilitadas (por exemplo, as autoridades de supervisão financeira) ou os intervenientes dos mercados financeiros (por exemplo, os depositários de terceiros ou centrais, os corretores, as bolsas e os registros);
- os beneficiários de transferência de fundos e seus prestadores de serviços de pagamento para fins de luta contra lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo, e para cumprir a regulamentação em matéria de embargos e sanções internacionais;

- as entidades subcontratadas do Banco, para as quais o Banco terceiriza determinadas tarefas (terceirização);
- os auditores ou os consultores jurídicos do Banco;
- para outros destinatários, conforme previsto nas Condições Gerais do Banco.

O Banco se reserva o direito de transferir dados pessoais a terceiros diferentes dos que foram indicados acima, designadamente se a transferência for exigida pelo direito aplicável.

Além disso, o Banco tem uma política de utilização de cookies publicada no seu website e acessível [aqui](#).

## **RGPD**

Regulamento Geral sobre Proteção de Dados.

Refere-se ao Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas físicas a respeito do tratamento dos dados de caráter pessoal e da livre circulação desses dados, revogando a diretiva 95/46/CE.

## **LPD**

Lei federal sobre a proteção de dados.

## **Pessoa Envolvida**

Qualquer pessoa física cujos dados de caráter pessoal sejam objeto de tratamento.

## **Pessoa Relacionada**

Qualquer pessoa física cujas informações pessoais venham a ser do conhecimento do Banco no âmbito da relação comercial entre o Banco e a Pessoa Envolvida. Uma Pessoa Relacionada visa em particular (i) qualquer administrador, gerente ou funcionário de uma companhia, (ii) qualquer fiduciário, fundador ou protetor de um truste, (iii) qualquer "nominee" ou beneficiário econômico de uma conta, (iv) qualquer pessoa disposta de uma participação qualificada ou exercendo o controle de outro modo sobre uma conta, (v) o beneficiário de um pagamento, ou (vi) qualquer mandatário ou representante (por exemplo disposta de uma procuração ou de um direito de informação sobre uma conta).

## **Dado de caráter pessoal o dados pessoais**

Qualquer informação que permita identificar direta ou indiretamente uma pessoa física, incluindo a referência a um identificador ou a um ou mais elementos específicos próprios à sua identidade.

Assim, para determinar se uma pessoa é identificável, devem ser considerados todos os meios que possam permitir sua identificação aos quais o responsável pelo tratamento, seu prestador de serviços poderá ter acesso ou um terceiro destinatário

## **Tratamento de dados de caráter pessoal**

Qualquer operação ou conjunto de operações, realizadas ou não para auxiliar processos automatizados e que se aplicam a dados ou conjuntos de dados pessoais, tais como coleta, registro, organização, estruturação, armazenamento, adaptação ou modificação, extração, consulta, utilização, comunicação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disposição, conciliação ou interligação, limitação, apagamento ou destruição.

## **Finalidade do tratamento**

Motivo determinado (suficientemente específico), explícito e legítimo para o qual o responsável do tratamento decidiu proceder ao tratamento de dados pessoais.

É proibido coletar dados "no caso de" ou para finalidades às quais a Pessoa Envolvida não tenha sido informada. Para quaisquer finalidades, os dados coletados deverão ser adequados, necessários e não excessivos.

O prazo de conservação dos dados será definido em função de cada finalidade para o qual serão tratados.

## **Responsável pelo tratamento**

O responsável pelo tratamento é a entidade que determina as finalidades e os meios de tratamento.

## **DPO**

Refere-se ao "Data Protection Officer", traduzido em português para "Responsável pela Proteção dos Dados".

## **Transferência**

Refere-se a qualquer comunicação, cópia ou deslocamento de dados por intermédio de uma rede ou qualquer forma de comunicação, cópia ou deslocamento destes dados de um meio a outro, qualquer que seja o tipo de suporte, na medida em que esses dados tenham sido destinados a serem objeto de tratamento no país destinatário.

## **Perfilamento**

Refere-se a qualquer forma de tratamento automatizado de dados de caráter pessoal que consista na utilização destes dados de caráter pessoal para avaliar determinados aspectos pessoais relativos a uma pessoa física, especialmente para analisar ou prever elementos referentes ao desempenho profissional, à situação econômica, à saúde, às preferências pessoais, aos interesses, à confiabilidade, ao comportamento, à localização ou aos deslocamentos desta pessoa física.

## **Violação de dados de caráter pessoal**

Qualquer violação de segurança que resulte, de maneira acidental ou ilícita, na destruição, na perda, na alteração, na divulgação não autorizada de dados de caráter pessoal transmitidos, conservados ou tratados de uma outra forma, ou ao acesso não autorizado a estes dados.

### 1.1 - A PROSPECÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA RELAÇÃO ENGLOBAL PRINCIPALMENTE AS FINALIDADES SEGUINTE:

FINALIDADES	MOTIVO QUE PERMITE O TRATAMENTO
1.1.1 Definição de oferta comercial e das tarifas	INTERESSE LEGÍTIMO
1.1.2 Promoção de eventos e gestão dos interesses dos clientes	INTERESSE LEGÍTIMO
1.1.3 Revisão dos clientes	INTERESSE LEGÍTIMO
1.1.4 Campanhas comerciais	CONSENTIMENTO
1.1.5 Comunicação de natureza informativa e interações entre o Banco e o cliente	CONTRATO

### 1.2 - ESTABELECEER UM RELACIONAMENTO E GERENCIAR O RELACIONAMENTO BANCÁRIO E CONTAS ENGLOBAL PRINCIPALMENTE AS FINALIDADES SEGUINTE:

FINALIDADES	MOTIVO QUE PERMITE O TRATAMENTO
1.2.1 Estabelecer relacionamento, acompanhar e gerenciar contas	OBRIGAÇÃO LEGAL INTERESSE LEGÍTIMO
11.2.2 Agrupamento de clientes com base em vínculos relacionais para fins de adaptação da oferta e do preço segundo os critérios seguintes: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ contas relacionadas juridicamente</li> <li>▪ relações familiares ou assimiladas</li> <li>▪ relações comerciais</li> <li>▪ identidade do canal de entrada</li> </ul>	INTERESSE LEGÍTIMO (melhoria do serviço de apoio ao cliente)
1.2.3 Reportar informações financeiras e fiscais aos clientes	CONTRATO
1.2.4 Relação com gestores terceiros e agentes de negócios	CONTRATO
1.2.5 Reclamações e exercício de direitos, pré-contencioso - contencioso e penhora de bens e sucessões	OBRIGAÇÃO LEGAL
1.2.6 Partilha de informações relacionadas com a entrada em relação entre as Entidades do Grupo	CONSENTIMENTO

### 2 - OFERTA E GESTÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ENGLOBAL PRINCIPALMENTE AS FINALIDADES SEGUINTE:

FINALIDADES	MOTIVO QUE PERMITE O TRATAMENTO
2.1 Atividade de consultoria e de engenharia patrimonial	CONTRATO
2.2 Atividade de investimento, operações em valores mobiliários e de seguros de vida	OBRIGAÇÃO LEGAL CONTRATO
2.3 Atividade de crédito	CONTRATO
2.4 Atividade ligada às operações de caixa, de pagamento e aos meios de pagamento (cartões e cheques)	OBRIGAÇÃO LEGAL CONTRATO
2.5 Atividade bancária on-line e cofres	CONTRATO
2.6 Atividades relacionadas com filantropia, responsabilidade social e ambiental e finanças verdes	CONTRATO

3 - A GESTÃO LOGÍSTICA (SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE BENS E DE PESSOAS, TI, REGISTOS, CORREIO E ARQUIVOS) ENGLOBA PRINCIPALMENTE AS FINALIDADES SEGUINTE:

FINALIDADES	MOTIVO QUE PERMITE O TRATAMENTO
3.1 Segurança e proteção de pessoas, bens e informações, incluindo supervisão e investigação	OBRIGAÇÃO LEGAL INTERESSE LEGÍTIMO
3.2 Registos, armazenamento e arquivo	OBRIGAÇÃO LEGAL
3.3 Repositório de dados	INTERESSE LEGÍTIMO
3.4 Correio	CONTRATO

4.1 - O RESPEITO ÀS OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES PERANTE AUTORIDADES EXTERNAS ENGLOBA PRINCIPALMENTE AS FINALIDADES SEGUINTE:

FINALIDADES	MOTIVO QUE PERMITE O TRATAMENTO
4.1.1 Resposta às requisições e demandas administrativas e judiciais	OBRIGAÇÃO LEGAL
4.1.2 Informação regulamentar de caráter financeiro	OBRIGAÇÃO LEGAL
4.1.3 Reporting fiscal (intercâmbio automático de informações e deduções fiscais)	OBRIGAÇÃO LEGAL

4.2 - O RESPEITO ÀS OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM RESPOSTA A OBRIGAÇÕES DE CONTROLE INTERNO ENGLOBA PRINCIPALMENTE AS FINALIDADES SEGUINTE:

FINALIDADES	MOTIVO QUE PERMITE O TRATAMENTO
4.2.1 Reporting interno e gestão financeira	INTERESSE LEGÍTIMO
4.2.2 Gestão de tesouraria e ALM	OBRIGAÇÃO LEGAL
4.2.3 Controlos periódicos e permanentes e reporting associado	OBRIGAÇÃO LEGAL
4.2.4 Prevenção e acompanhamento da fraude e corrupção	OBRIGAÇÃO LEGAL
4.2.5 Dispositivos de comunicação de alertas	INTERESSE LEGÍTIMO
4.2.6 Controlo de conformidade, nomeadamente em termos de segurança financeira, controlo, gestão de contas sem herdeiros e supervisão de operações nos mercados financeiros	OBRIGAÇÃO LEGAL

No curso de suas atividades comerciais normais, o Banco pode transferir ou disponibilizar dados pessoais para os seguintes países, dependendo dos serviços e/ou produtos utilizados pelo cliente:

PAÍS DE DESTINO	
Países da União Europeia	<i>França, Luxemburgo, Itália</i>
Países «adequados»*	<i>Moçaco</i>
Países «não adequados»**	<i>Singapura***</i>

Observações:

(\*) Os países "adequados" em termos da lei suíça de proteção de dados são aqueles listados no Anexo 1 do Regulamento de Proteção de Dados.

(\*\*) Países "não adequados" do ponto de vista da lei suíça de proteção de dados são países cujas regulamentações de proteção de dados não foram reconhecidas como suficientes (ou seja, padrões comparáveis) do ponto de vista da lei suíça de proteção de dados. No contexto de tais transferências, o Banco assegura que sejam implementadas garantias para assegurar a proteção e a segurança dos dados pessoais, tais como a conclusão com o destinatário de cláusulas contratuais padrão de proteção de dados aprovadas, estabelecidas ou reconhecidas pelo Comissário Federal Suíço de Proteção de Dados e Informações.

(\*\*\*) Somente para clientes corporativos e de banco de investimento.